



III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS  
Salvador - BA - Brasil

---

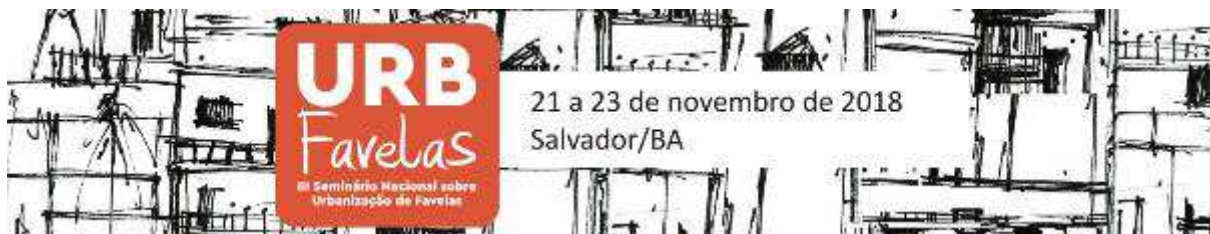
FORMAS DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO: MÉTODO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE BAIRRO  
EM ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA CIDADE DE SÃO PAULO

**MAURO CLARO** (UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE) - MAURO.CLARO@MACKENZIE.BR  
*PROFESSOR-PESQUISADOR FAU MACKENZIE*

**ANA PAULA CALVO** (UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE) - PACALVINHO@GMAIL.COM  
*PROFESSORA-PESQUISADORA FAU MACKENZIE*

**AYA SAITO** (UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE) - AYASAIT@GMAIL.COM  
*ESTUDANTE GRADUAÇÃO ARQUITETURA-URBANISMO FAU MACKENZIE*

**GUILHERME JOSÉ GONZAGA MENDES** (UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE) -  
GUI.JGM@GMAIL.COM  
*ESTUDANTE GRADUAÇÃO ARQUITETURA-URBANISMO FAU MACKENZIE*



## **FORMAS DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO: MÉTODO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE BAIRRO EM ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA CIDADE DE SÃO PAULO**

### **RESUMO:**

O texto descreve experiência de pesquisa-ação levada a cabo por grupo de pesquisa da FAU-Mackenzie num assentamento precário da zona leste da cidade de São Paulo em colaboração com atores sociais locais visando a elaboração de um plano de bairro. Considera-se tanto o marco legal que estabelece e incentiva a utilização de formas participativas de elaboração de políticas territoriais urbanas mas, também, as dimensões cotidianas de atuação e compreensão da problemática urbana por parte de moradores, lideranças e agentes do poder público. O texto se detém, em sua parte central, na exposição dos princípios e das partes de um método que busca potencializar a participação de cada um desses atores. O método confere ao urbanista a tarefa de conhecer, vivenciar e interpretar as ações que cada ator social (morador, liderança, agente público) pratica no coletivo de modo a alinhar um diálogo que contribua para a descoberta de formas urbanas que possam melhor corresponder a tais ações. Dessa forma, acredita-se, configura-se o plano de bairro pela via da integração das ações coletivas preexistentes. Compreende-se, assim, que um plano de bairro não é senão a prática de um diálogo permanente sobre o urbano que pertence a cada um de modo a transformá-lo.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Plano de bairro. Participatividade. Método.

### **ST-1: PROJETO, PROCESSO, SUPERAÇÃO DE LIMITAÇÕES**



## 1 INTRODUÇÃO

Trata-se, neste artigo, de descrever o desenvolvimento de um método para elaboração de um plano de bairro num assentamento precário da cidade de São Paulo. Partimos do marco legal vigente nas suas considerações sobre a participatividade e formulamos nosso propósito como sendo:

1. compreender as dinâmicas e as forças atuantes
2. trabalhar com os atores sociais envolvidos nessas forças e dinâmicas
3. devolver para a sociedade uma compreensão daquele fato urbano fundada no direito à cidade

Tais questões serão apresentadas e discutidas a partir do trabalho realizado pelo grupo de pesquisa Questões Urbanas<sup>1</sup> num bairro da zona leste da cidade de São Paulo.

Qual o estado atual das formas de participação? A partir de determinado momento na pesquisa essa foi a questão central que organizou nosso método, ou seja: como obter participatividade numa conjuntura que avaliamos como sendo de mudança no caráter do movimento social, de uma formação fundada na compreensão da luta social como cingida exclusivamente às classes sociais tradicionais típicas da primeira fase concorrencial do capitalismo para uma outra fase na qual os movimentos sociais se articulam e se configuram em torno de pautas específicas e muitas vezes incongruentes até - porém todas exalando forças de transformação que, justamente pela sua diversidade e aparente disparidade, fica muito difícil compreender totalmente. Como formular uma ação compartilhada, de colaboração, entre os diversos atores sociais interessados nas formas participativas de elaboração das políticas públicas para a cidade, nessa conjuntura?

Nossa resposta a essa pergunta, que será exposta neste texto, parte da experiência (em andamento) da elaboração de um plano de bairro e conclui pela proposição de duas instâncias complementares e concomitantes que integrem, na discussão e produção do urbano, os atores sociais (institucionais, líderes comunitários, moradores).

---

<sup>1</sup>Questões Urbanas: Design, Arquitetura, Planejamento, Paisagem / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie (FAU-UPM)



## 2 O TERRITÓRIO

A proposição acima se referencia na experiência desenvolvida no bairro Jardim Piratininga e bairros adjacentes (Jardim São Francisco, Vila Santo Henrique, Jardim Flávio), ao longo dos três últimos anos, a partir de julho de 2015. A aproximação da Universidade com o território [Fig. 1] dá-se a partir de chamamento de lideranças locais, interessadas em fortalecer a busca de soluções para precariedades no bairro com a contribuição de especialistas. Desse modo configura-se, desde o princípio, o que pode ser considerado um trabalho de assistência técnica.

Figura 1: mapa contendo a localização do território no município de São Paulo



Fonte: Questões Urbanas, 2018

O território de estudo e atuação localiza-se na área de várzea do rio Tietê, fazendo divisa com o Parque Ecológico de mesmo nome, na porção norte do distrito do Cangaíba, na Prefeitura Regional da Penha (zona leste da cidade de São Paulo). Caracteriza-se por urbanização informal e constitui em sua quase totalidade Zona Especial de Interesse Social tipo 1 (ZEIS-1); é habitado por população de baixa renda e separado morfologicamente da cidade formal em todo o seu perímetro por duas barreiras físicas (CLARO et al., 2017) [Figs. 2 e 3]:



1. a norte: um canal de circunvalação que o separa do Parque Ecológico do Tietê
2. ao longo de toda sua extensão sul: um alto muro (atinge 8 metros) que o separa do leito da linha férrea 12 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)

Figura 2: Jardim Piratininga indicado em rosa, canal de circunvalação em azul e linha férrea da CPTM em pontilhado amarelo



Fonte: Google Earth modificado pelos autores, 2018

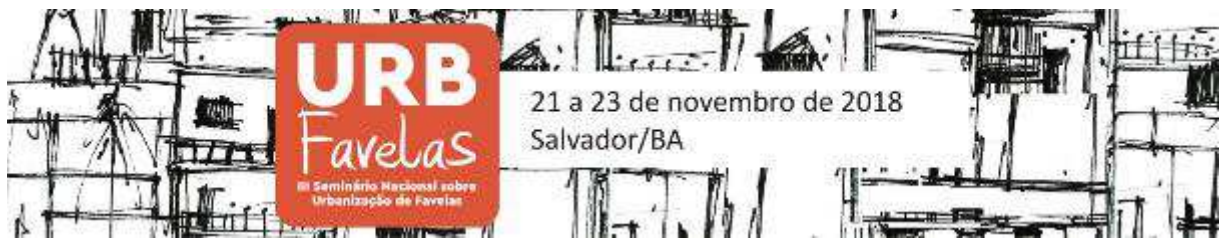


Figura 3: Foto aérea com localização dos bairros adjacentes, acessos viários em amarelo e passarelas em azul



Fonte: Google Earth modificado pelos autores, 2018

Compondo uma continuidade espacial e compartilhando de semelhantes situações, o Jardim São Francisco se encontra a leste do Jardim Piratininga, a Vila Santo Henrique e o Jardim Flávio a oeste [Fig. 3]. Tais bairros também são separados da cidade formal, embora se diferenciem do Jardim Piratininga no que diz respeito aos graus de infraestrutura urbana. As vulnerabilidades da área de estudo em seu conjunto ficam evidentes quando examinada em detalhe e o isolamento físico dos quatro bairros em relação ao entorno imediato contribui para encerrar o território dentro de si mesmo:

1. o muro alto impede a visão recíproca [Fig. 4]
2. há apenas três acessos viários e três passarelas em toda a extensão dos quatro bairros, num total de três quilômetros [Figs. 3, 6 e 7]
3. o canal de circunvalação impede o acesso ao Parque Ecológico do Tietê [Figs. 5 e 8]

No que diz respeito a serviços e equipamentos públicos básicos há apenas uma Unidade Básica de Saúde (UBS), uma creche, uma escola de ensino fundamental (todas no Jardim São Francisco) e comércio e serviços de pequeno porte nos quatro bairros. Hospitais, equipamentos culturais, comércio de bens duráveis, pré-escolas e escolas de ensino médio estão fora de seus limites (CLARO et al., 2017) [Fig. 9].



Figura 4: Muro da linha férrea da CPTM visto do interior do Jardim Piratininga



Foto: Mauro Claro, 2017

Figura 5: Beira do canal de circunvalação; à esquerda o Parque Ecológico do Tietê



Foto: Leonardo Gobbi, 2016



Figura 6: Acesso principal ao bairro do Jardim Piratininga, por baixo da linha da CPTM



Foto: Aya Saito, 2018



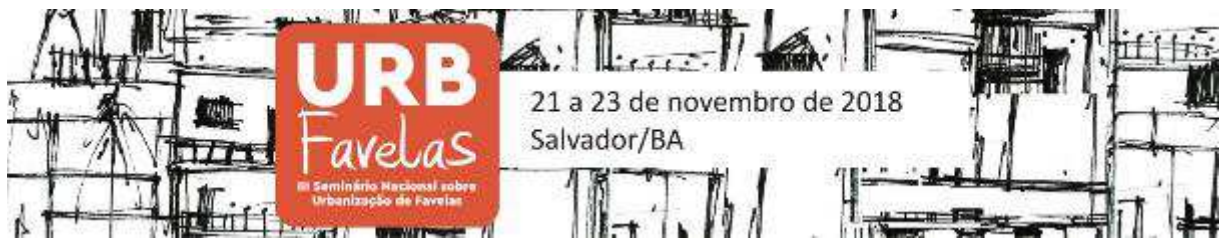


Figura 7: Passarela localizada no bairro Jardim São Francisco



Foto: Leonardo Gobbi, 2016

Figura 8: Falta de travessia do canal de circunvalação ao Parque Ecológico do Tietê



Foto: Aya Saito, 2016

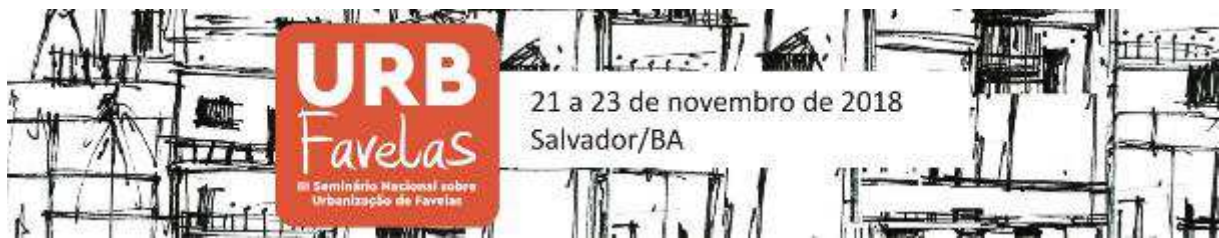


Figura 9: Equipamentos públicoem torno dos bairros em estudo



Fonte: Geosampa modificado pelos autores, 2018

### 3 DIREITO À CIDADE, DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E PLANO DE BAIRRO

A proposição de planos de bairro advém, como sabemos, do espírito da Constituição de 1988, traduzido para o Estatuto da Cidade (2001) e, a seguir, para os planos diretores municipais. Trata-se da incorporação, no repertório dos métodos de ação urbana, dos conceitos advindos das elaborações teóricas e ações práticas das décadas de 1970 e 1980 no país, quando a necessidade real de habitação e de equipamentos sociais se misturava com a falta de liberdade ocasionada pelo governo da ditadura produzindo o que Tavolari (2016) chama de uma conjunção entre a teoria lefebvriana<sup>2</sup> e os primeiros intérpretes da crise urbana no Brasil (entre eles o sociólogo José de Souza Martins<sup>3</sup>).

Para Lefebvre (CARLOS et al., 2018) a problemática do capitalismo se desloca, após a Segunda Guerra, da mercadoria para o espaço urbano, com a transformação da natureza do espaço no capitalismo concorrencial que passa de suporte da estrutura produtiva para fator central da produção de mais-valia. A urbanização, na lógica desse novo modo de produção,

<sup>2</sup> LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2011. 144 p.

<sup>3</sup> MARTINS, José de Souza (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996. 151 p.

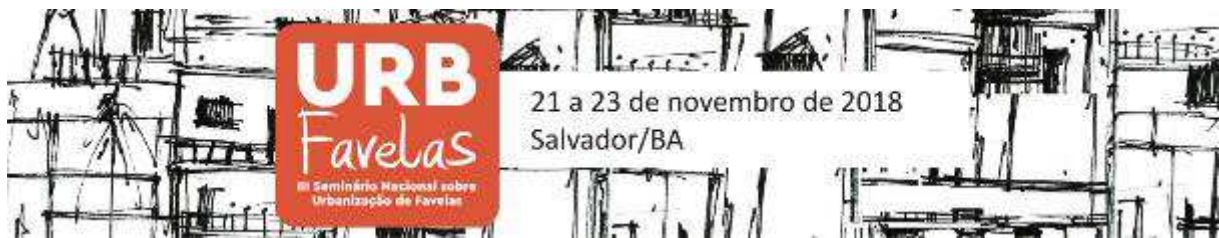


promove uma nova realidade invertendo o processo anterior no qual a cidade, o urbano, era resultado da industrialização. Nessa lógica, a urbanização é que passa a promover a reprodução do capital, e não o contrário. A noção de ‘cidade como obra de arte’, no sentido de uma obra coletiva inerente à condição humana, prevalente nos modos de produção anteriores, é obscurecida e suplantada pela noção ideológica de que a cidade deve ser produzida como um espaço da mercadoria. A estratégia de classes (de expropriação de capital e concentração de renda), que corresponde à produção desse novo espaço é encoberta na forma de uma ideologia - não poderia aparecer nomeada diretamente como ‘expropriação’ e, portanto, aparece como ‘modernização’, ‘progresso’, etc.

Nesse sentido o direito à cidade não pode ser sinônimo de reforma urbana pois esta representa a redução da utopia sem a qual não é possível ‘revolucionar’ o urbano (CARLOS et al., 2018): o espaço da cidade deve ser entendido não como tempo de deslocamento, mas como tempo da ação humana. Assim, o direito à cidade não é, para Lefebvre, uma mera demanda por serviços e a participação política não vem pelo marco legal “ou pela bondade das pessoas de bem” (CARLOS et al., 2018) e não se fazem projetos para a cidade mas, diferentemente, sobre os rumos da cidade, projetos cuja elaboração passa pela criação de instituições que estabeleçam a cotidianidade como prioridade.

Esse processo é chamado por Lefebvre ‘autogestão’. A questão do projeto sobre os rumos da cidade, indicada acima, aponta a reapropriação de um perdido ‘direito à obra’, portanto, e a consideração lefebvriana da ‘dimensão corpórea’ como elemento essencial da elaboração de uma crítica do urbano (CARLOS et al., 2018). O desejo (dimensão corpórea) é algo que conforma, que configura o cotidiano, e a política tem que conter tal dimensão. Como diz Harvey:

(...) a questão do tipo de cidade que queremos não pode ser divorciada da questão do tipo de pessoas que queremos ser, que tipos de relações sociais buscamos, que relações com a natureza nos satisfazem mais, que estilo de vida desejamos levar, quais são nossos valores estéticos. O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um



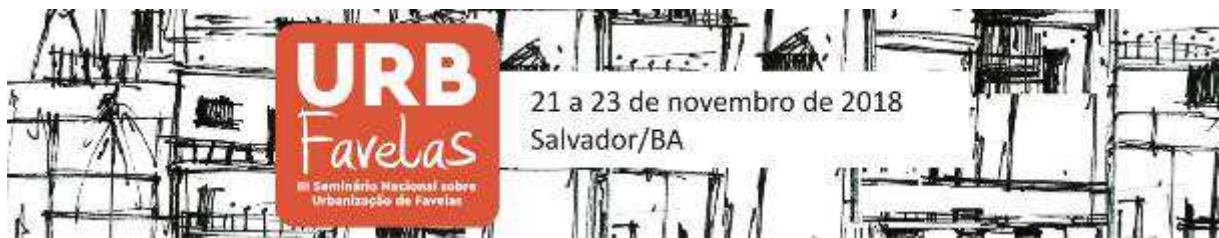
direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades é (...) um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que os mais menosprezados. (HARVEY, 2014, p. 28)

O direito a cidade é um conceito que deriva da relação entre a construção do espaço urbano e os seres humanos que nele vivem, ou seja: o projeto da cidade é, em si, o projeto do humano e, como tal, um dos mais essenciais direitos humanos. O direito à cidade é um direito reclamado pelos que se opõem a essa forma de construção de cidades e espaços, à urbanização como fator de rentabilidade do solo urbano e disparidade social dos espaços produzidos (HARVEY, 2014). Mas, como exercer esse direito dentro da lógica hegemônica de políticas neoliberais, que considera a produção da cidade e dos espaços urbanos como peças rentáveis para absorção e reprodução de capital?

Um dos caminhos consistiria na criação de novas formas de participação (e na formação de novos sujeitos, inexistentes no quadro hegemônico atual), formas essas denominadas por Santos (2002) como democracia participativa. Esta afasta-se da ideia de que o voto é a forma central de participação e é composta por experiências políticas que se opõem ou buscam complementar as formas de democracia representativa – como, por exemplo, as experiências do orçamento participativo em Porto Alegre e Belo Horizonte, a descentralização do planejamento em Kerala (Índia) e a experiência do SAAL em Portugal (SANTOS, 2002). Nesse sentido, a democracia participativa pode ser definida como uma forma de democracia em construção, pois visa trazer para o cotidiano do indivíduo a prática da reflexão e do debate acerca do interesse coletivo, constituindo-se em forma não tradicional de convivência social.

De acordo com Saito (2017), “as concepções hegemônica e contra-hegemônica de democracia (...) correspondem à democracia liberal-representativa e à democracia participativa, adotando o conceito de hegemonia formulado pelo filósofo Antonio Gramsci”. Diz Santos:

Estamos entendendo o conceito de hegemonia como a capacidade econômica, política, moral e intelectual de estabelecer uma direção dominante na forma de abordagem de uma determinada questão, no



caso a questão da democracia. Entendemos, também, que todo processo hegemônico produz um processo contra-hegemônico no interior do qual são elaboradas formas econômicas, políticas e morais alternativas. (SANTOS, 2002, p. 43)

De acordo com Santos (2002), no pós-Segunda Guerra afirmam-se tanto a concepção hegemônica de democracia quanto as concepções contra-hegemônicas. No Brasil, prossegue, e nos países latino-americanos que superaram as ditaduras nos anos 1980, novos atores passam a integrar o cenário político e a buscar um novo significado para a democracia, que aliava, conforme Tavolaro (2016), a obtenção de espaço institucional, diminuído no período da ditadura, com a busca por participação na apropriação do espaço urbano.

É nesse contexto que a Constituição brasileira de 1988 afirma a participação em todos os níveis da política, não apenas no nível do voto proporcional. O Estatuto da Cidade, em seu artigo segundo, define a democracia participativa como sendo a “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. O bairro aparece como uma escala local do desenvolvimento urbano, em que tal participação se concretiza, e o instrumento ‘plano de bairro’ é uma das formas estabelecidas para contemplar tal finalidade. O plano de bairro, além de constituir um nível de reflexão e ação do cidadão em relação a sua realidade imediata representa também a possibilidade de estabelecer uma ligação com o planejamento geral da cidade. Conforme Campos Filho:

(...) o planejamento de bairros não se justifica apenas por querer resolver os problemas em nível local. Ele deve ser visto como uma via para a compreensão dos problemas gerais da cidade e de como estes se interligam aos problemas do país. Mesmo porque não se conseguirá resolver plenamente os problemas de um bairro, desligando-o do contexto maior onde eles se situam. (CAMPOS FILHO, 2001, p. 128)

Trata-se de resgatar para a vida real as instâncias automatizadas que o engessamento das democracias burguesas, em sua modalidade contemporânea neoliberal, originou. A cidade como obra, e não como instrumento da produção de mercadorias e da alienação, será um



projeto de inclusão do desejo e da contra-hegemonia no horizonte da vida humana. Tais pontos serão tratados, no que se aplica à experiência do plano de bairro no Jardim Piratininga e bairros adjacentes, nos capítulos seguintes.

#### **4 ELEMENTOS DO MÉTODO: FORMAS DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

A pesquisa que fundamenta este estudo supõe as concepções de democracia participativa e o direito à cidade abordados no capítulo anterior mas também considera uma forma de participatividade que diz respeito diretamente ao pesquisador pois considera-o um ator cujos interesses devem contribuir com aqueles do grupo social e com a resolução da problemática em pauta. Thiollent define tal prática como ‘pesquisa-ação’:

(...) um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 2006, p. 14)

Nessa pesquisa a participação implica na compreensão partilhada do território, ou seja: os moradores trazem um conjunto de percepções, informações e explicações acerca das realidades cotidianas que os pesquisadores não teriam condição de obter sozinhos, nem a longo prazo; trata-se de um conhecimento só do morador. Por outro lado, a colaboração da Universidade consiste no aporte de conhecimentos próprios do campo arquitetônico e urbanístico para contribuir na construção um diálogo qualificado, em que os moradores compreendam as falas técnicas.

Nesse sentido uma colaboração na construção de conhecimento acerca do território pode significar, se bem-sucedida, uma nova representação desse mesmo território. Isto posto, pergunta-se: quais os instrumentos e procedimentos para que tal diálogo seja construído? Para construir essa via de mão dupla uma série de ações foi realizada:

1. escuta sensível dos moradores:
  - a. compreensão das demandas e de seu histórico via conversas e caminhadas exploratórias



- b. elaboração de mapas a partir de seus relatos
2. capacitação, formação:
  - a. palestras tratando de problemáticas urbanas essenciais à compreensão do território (infraestrutura, zoneamento, regularização fundiária, saneamento, mobilidade)
  - b. projetos urbanos anteriores realizados para o bairro
3. estabelecimento de uma rede de contatos por meio dos quais a pesquisa pudesse se expandir e se estruturar de modo orgânico no território:
  - a. Conselho Participativo Municipal
  - b. escolas de educação infantil e fundamental
  - c. creche municipal
  - d. Unidade Básica de Saúde
  - e. PAVS (Programa de Áreas Verdes e Saudáveis)
  - f. ONGs, igrejas
  - g. equipamentos sociais públicos diversos
4. leitura urbana do território:
  - a. base cartográfica georreferenciada a partir de dados públicos, fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e Unidade Básica de Saúde (UBS) local, além de dados coletados em campo
  - b. construção de maquete do território em escala 1:1000
5. procedimentos de regularização fundiária desenvolvidos em colaboração com a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)
6. criação de instância de representação reunindo lideranças locais, poder público e Universidade (grupo de pesquisa Questões Urbanas/FAU-UPM) que se denominou ‘colegiado de bairros’

As tentativas de envolver lideranças, poder público e moradores tomaram as formas indicadas acima, com resultados sempre parciais. Essas experiências levaram-nos à consideração de que o pensar sobre o plano de bairro para os moradores é um pensar abstrato uma vez que não tem rebatimento imediato na solução de problemas prementes. Nesse ponto passamos a considerar que uma forma mais eficaz de abordagem e de penetração no tecido social seria justamente



enfrentar problemas imediatos e concretos por meio de diagnósticos e projetos técnicos completos. Estabelecemos, desse modo, a primeira de duas vertentes do nosso método, como será explicado a seguir.

#### **4.1 PRIMEIRA VERTENTE**

A ação concreta propicia o envolvimento direto moradores com pesquisadores e tem início com um reconhecimento inicial, uma troca de ideias e uma visita ao local do problema. Em seguida os pesquisadores produzem um diagnóstico (ampliando o universo do problema) e produzem um anteprojeto que é apresentado e discutido com os moradores. Tal elaboração tem como objetivo permitir a ampliação da percepção de como o problema abordado não se esgota em si mesmo e há uma interligação entre a solução técnica pontual e todo o sistema que a circunscreve. E, portanto, a necessidade de olhar de maneira alargada o território.

Assim, o tratamento dos assuntos emergenciais permite que se opere uma mudança no patamar e na qualidade da discussão pois esta se transubstancia numa discussão política de longo prazo, ou seja, uma discussão sobre o que é o bairro, qual sua natureza e sobre porque nunca acabam os problemas básicos, porque o problema não está no bueiro (por exemplo) e a solução é de longo prazo (relação entre o bueiro, por exemplo, e o sistema no qual se inscreve) e é política. Ou seja: estamos falando de plano de bairro.

Figura 10: Moradores e pesquisadores examinando galeria de águas pluviais na Rua Romanos, Jardim Piratininga, março de 2018.



Foto: Ana Paula Calvo, 2018





Desse modo, trata-se de elaborar um diagnóstico utilizando o conhecimento local, ampliando-o e sistematizando-o, para a obtenção da solução técnica para o problema pontual e para a compreensão de sua interligação com o sistema. É esse o retorno, na forma de conhecimento novo (a solução técnica específica e a percepção de sua conexão sistêmica) que será discutido entre pesquisadores e moradores e indicará a seara de uma discussão de plano de bairro, conforme dito acima.

Trata-se, também, de compreender que tratar os sistemas é possível e necessário. A coleção de um pequeno, mas fundamental, conjunto de soluções (desejos e necessidades) é o que constituirá o instrumento plano de bairro. Figurativamente: a discussão de cada bueiro com os moradores é a própria construção do plano de bairro no qual o bueiro, o particular, o urgente, ganha sentido. A via da ação concreta, assim, permite que o grupo de pesquisadores ganhe legitimidade e que o plano de bairro ganhe conteúdo.

#### **4.2 SEGUNDA VERTENTE**

Simultaneamente uma segunda vertente é trabalhada. Do mesmo modo que deve haver uma ação concreta (ataque a problemas pontuais e imediatos) também deve haver uma ação que chamaremos sistêmica, que incorpore a ação setorial do poder público (saúde, educação, segurança, etc) e a ação coletiva dos diferentes grupos sociais presentes.

Tais atores já desenvolvem, pela natureza de seu trabalho, ações voltadas a seu próprio setor de atuação, sejam feirantes, líderes comunitários, grupos de comerciantes, igrejas, lideranças jovens, organizações não governamentais em geral, assim como as instituições do poder público (secretarias, equipamentos sociais, prefeituras regionais, escolas, etc). Do ponto de vista da cidade, cada uma dessas ações contém desdobramentos que precisam ser elaborados enquanto espaço. Assim, é trabalho do urbanista interpretar as forças e as dinâmicas atuantes no território (o trabalho da professora, das agentes de saúde, etc) em termos da sua significação para a vida urbana. O que o urbanista oferece para que essas esferas da vida em sociedade possam melhor se desenvolver? Oferece formas urbanas para que os programas de ação dos diversos setores se efetivem. Isso se compreende ao pensar que a contribuição do urbanista é projetar de acordo com tais ações, em complementaridade a elas, interpretando-as do ponto de vista de suas respectivas necessidades.



Figura 11: Plenário do Colegiado de Bairros com representantes dos moradores, lideranças locais e do Conselho Participativo da Penha, agentes do poder público (Unidade Básica de Saúde Jardim São Francisco e SEHAB-São Paulo)



Foto: Grupo Questões Urbanas, 2017

Desse modo, a espacialização dessas ações será o aporte diretamente urbanístico: ter rios limpos, ligação de esgotos nas casas, coleta de lixo eficiente, espaços de lazer, de contemplação, de contato com a natureza, espaços para prática esportiva. O que a cidade precisa ser para que o trabalho da professora se realize plenamente (o trabalho de educar, construir competências cognitivas e socioemocionais e etc)? Precisa, por exemplo, que os alunos estudem perto de casa, que cheguem com segurança e com tranquilidade, tenham espaços de qualidade para propiciar a aprendizagem, material de apoio de qualidade (livros, brinquedos, instalações), mobiliário da sala de aula, todo o ambiente enfim e, para além da escola, também espaços de convívio, equipamentos de cultura, esporte e lazer, localizados no bairro onde a criança vive.



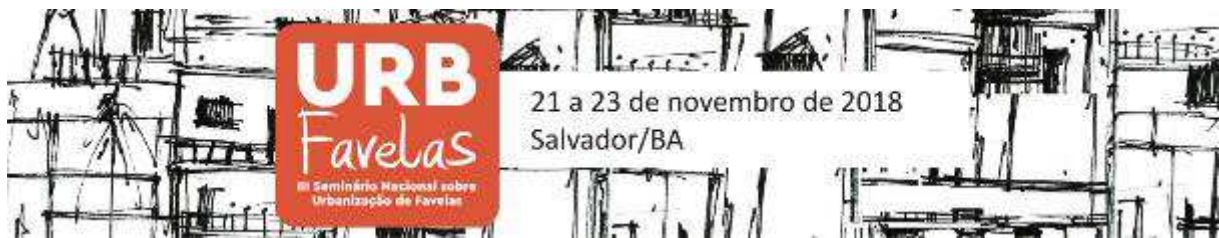
O presente método pretende que o trabalho desses atores sociais dê sustentação a uma ideia de cidade, que o trabalho do urbanista fortaleça o deles e vice-versa. Para fazê-lo é preciso estabelecer um diálogo que ultrapasse a ‘mera vontade de se reunir’ de atores sociais individuais, que supere a simples dependência da disponibilidade de um número de moradores.

Trata-se, assim, de integrar os trabalhos, ações e programas coletivos já existentes e já ativos no território e dotá-los de um sentido urbano que muitos não terão tido até o momento. Deste programa, validado política e territorialmente é que poderá nascer o plano de bairro.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É necessário ressaltar que o projeto de plano de bairro acontece em território dinâmico, sendo a solicitação de assessoria técnica da Universidade apenas uma das muitas iniciativas para sua transformação. No dizer de uma liderança do Jardim Piratininga, “o plano de bairro não [começa] com a entrada da Universidade, o plano de bairro continua com ela”. Tal fala põe em evidência a situação de muitos territórios informais na cidade de São Paulo: são áreas consolidadas, com histórico de décadas de lutas e, em diferentes graus, têm lideranças e mobilização. No entanto nem sempre as ações de planejamento urbano dialogam com as associações de moradores e nem sempre partilham projetos, decisões e conhecimento.

As duas vertentes expostas não se esgotam nos procedimentos descritos. Ambas possuem uma dimensão de desejo (Lefebvre) que emana do cotidiano e que deve ser incorporada. O chamamento à escala do cotidiano traz consigo, neste método, essa dimensão: busca-se ouvir, construir e elaborar possibilidades outras, que ultrapassem aquelas meramente previstas nos protocolos legais e normativos já que tais protocolos, na conjuntura do modo de produção pós-industrial que estabelece a cidade como o instrumento da reprodução ampliada do capital, tendem a aparecer como ideologia e esconder o viés opressor do direito à cidade transformando-o em, meramente, direito às condições básicas de vida. Para Lefebvre, trata-se de inserir a dimensão corpórea no cotidiano, a dimensão humana (CARLOS et al., 2018), conforme já indicado neste texto, que o autor aproxima da ideia de uma ‘utopia experimental’.



Para além das experiências colaborativas, realizadas na fase inicial do processo de elaboração do plano de bairro, as duas vertentes expostas, ação concreta e sistêmica, buscam, por caminhos distintos, ampliar o alcance da participação, tanto construindo a relação entre o problema local e o que o envolve, quanto construindo a relação entre o trabalho dos diferentes atores e sua interpretação urbana.

## REFERÊNCIAS

CAMPOS FILHO, Candido Malta. **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos - o que os cidadãos devem fazer para a humanização das cidades no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001. 143 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri et al. Henri Lefebvre e a utopia do direito à cidade. Universidade de São Paulo, **Instituto de Estudos Avançados**, 18 junho 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BrkRYuDQBZo&app=desktop>. Acesso em: 27 jun. 2018.

CLARO, Mauro et al. Plano de bairro no Jardim Piratininga (Penha, São Paulo): desenho urbano e participatividade à luz do Plano Diretor Estratégico. **IV Conferência de Planejamento Regional e Urbano**, Universidade de Aveiro, 23-24 fev. 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=1rNcjx73ZZRGU4qAG0rXrqEfVoe74ZuW6>. Acesso em: 30 jun. 2018.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 294 p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto da Cidade comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança de Cidades, 2010. 120 p.

SAITO, Aya. Planos de bairro: a democracia participativa no planejamento urbano do município de São Paulo. **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, prof. orient.: Mauro Claro, XIII Jornada de Iniciação Científica, São Paulo, 2017. 20 p.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia - os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 678 p.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos Estudos**, São Paulo, p. 92-109, março 2016. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Bianca\\_Tavolari/publication/306056929\\_Direito\\_a\\_cidade\\_de\\_uma\\_trajetoria\\_conceitual/links/57ac9a9d08ae0932c9749966/Direito-a-cidade-uma-trajetoria-conceitual.pdf?origin=publication\\_detail](https://www.researchgate.net/profile/Bianca_Tavolari/publication/306056929_Direito_a_cidade_de_uma_trajetoria_conceitual/links/57ac9a9d08ae0932c9749966/Direito-a-cidade-uma-trajetoria-conceitual.pdf?origin=publication_detail). Acesso em: 29 jun. 2018.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2009. 132 p.